

**Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
em Saúde Pública da ENSP**

O Programa INOVA-ENSP foi lançado em 2010, tendo, entre outras perspectivas, o fortalecimento da dimensão institucional da pesquisa e inovação na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), com vistas à produção de conhecimentos aplicáveis na resolução de problemas concretos, presentes na área da saúde. Também objetivava estimular a interação entre pesquisa e pós-graduação, com o envolvimento de alunos de mestrado e doutorado nos projetos e constituir-se em um estímulo à articulação e à melhoria no desempenho dos grupos de pesquisa, visando à transformação desses em células institucionais, que reúnem ensino, produção de conhecimento e cooperação.

Na sua primeira versão, foram contemplados 15 projetos, entre os quais cinco temáticos e dez universais, com valores de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente. Os projetos temáticos obedeceram a lógica de indução de temas relevantes pré-estabelecidos, passíveis de ampla abordagem por diferentes grupos de pesquisa da ENSP, enquanto os projetos denominados universais foram de demanda livre, atendendo expectativas de desenvolvimento de temas dos próprios pesquisadores. A seleção dos 15 projetos envolveu uma etapa de avaliação do mérito científico de 37 propostas recebidas, por um comitê científico de pesquisadores de reconhecida produtividade oriundos de diferentes instituições de ensino e pesquisa do país, seguida por uma avaliação por representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, que visou a agregar outras perspectivas no julgamento da sua relevância, ajuste ao edital e aplicabilidade.

Os 15 projetos, desenvolvidos entre junho de 2010 e novembro de 2012, estão abaixo listados:

TEMÁTICOS

Desenvolvimento econômico, saúde e ambiente

Mudanças ambientais globais e efeitos nos ecossistemas e na saúde na região do arco do desmatamento – uma análise integrada para a bacia do rio Madeira

Coordenadora: Sandra de Souza Hacon

Desigualdades sociais

Desigualdades sociais e tuberculose: distribuição espacial, fatores de risco e farmacogenética na perspectiva da etnicidade

Coordenador: Paulo Cesar Basta

PROGRAMA INOVA-ENSP

Formulação, implementação e avaliação de políticas

Inquérito epidemiológico sobre as consequências da cesariana desnecessária no Brasil

Coordenadora: Maria do Carmo Leal

Organização de sistemas e serviços de saúde

Fortalecimento do sistema de saúde para o controle da tuberculose em população indígena

Coordenadora: Monica Kramer de Noronha Andrade

Tendências e cenários de saúde no Brasil

É possível prevenir a antecipação do fim? Suicídio de idosos no Brasil e possibilidades de atuação no setor saúde

Coordenadora: Maria Cecilia de Souza Minayo

UNIVERSAIS

Estudo propositivo para a implantação de ações de vigilância em fábricas de cimento no Brasil

Coordenadora: Ana Maria Cheble Bahia Braga

Mudanças sócio-ambientais, saúde e nutrição entre o povo indígena Xavante do Brasil Central

Coordenador: Carlos E. A. Coimbra Jr.

Avaliação dos riscos à saúde da exposição a agentes químicos: desregulação endócrina, carcinogênese e modulação do metabolismo de xenobióticos

Coordenador: Francisco José Roma Paumgarten

Condições de saúde de idosos institucionalizados: uma proposta de avaliação de necessidades e utilização da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde para planejamento de ações de prevenção e reabilitação

Coordenadora: Inês Echenique Mattos

Análise de políticas públicas e de saúde no Brasil

Coordenadora: Jeni Vaitsman

Avaliação de experiências inovadoras no âmbito da organização e gestão da atenção em hospitais do SUS

Coordenadora: Marilene de Castilho Sá

Avanços para a conta-satélite de saúde: características econômicas da produção de serviços de saúde privados e do consumo de serviços de saúde pelas famílias

Coordenadora: Marina Ferreira de Noronha

O impacto do acesso gratuito e universal à terapia antiretroviral no Brasil: análise de sobrevivência

Coordenadora: Monica Siqueira Malta

Qualidade de vida subsequente ao tratamento do câncer de colo uterino

Coordenadora: Rosalina Koifman

Epidemiologia genômica do câncer de mama

Coordenador: Sergio Koifman

PROGRAMA INOVA-ENSP

O acompanhamento dos projetos pela Vice-Direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (VDPDTI) da ENSP incluiu pelo menos dois encontros com cada um dos coordenadores e um seminário com a participação de todos os coordenadores e a presença de avaliadores internos e externos, realizado em novembro de 2011. Tal acompanhamento focalizou o cumprimento de atividades e desembolso orçamentário, a produção técnico-científica oriunda dos projetos e, principalmente, o ajuste dos projetos à perspectiva de produção de inovação tecnológica com potencial de impacto sobre a sociedade - comunidades, grupos populacionais, grupos de pacientes, organizações de saúde, etc.

Considerando as perspectivas dos coordenadores/equipes dos projetos contemplados e da equipe da VDPDTI, em uma apreciação parcial do Programa INOVA-ENSP na sua primeira versão, alguns pontos fortes e fracos podem ser destacados.

Há um reconhecimento majoritário do mérito da iniciativa em relação ao fortalecimento da pesquisa na ENSP, com financiamento adequado e flexível, viabilizando atividades/recursos necessários, comumente não cobertos por outras fontes de fomento. Também foi apontado o reconhecimento do esforço do INOVA-ENSP no sentido da indução de produção científica comprometida com mudanças no SUS, através da valorização de projetos com potencial de produção de inovações em suas respectivas áreas de conhecimento. Foram ainda indicados como pontos fortes do programa, a transparência na construção do edital e a busca de pactuação em torno de critérios claros de prioridade de alocação de recursos, com um edital fruto de um processo de discussão coletiva e participação de avaliadores *ad hoc* externos. Avalia-se que o INOVA-ENSP propiciou a consolidação de alguns grupos de pesquisa e o envolvimento de alunos do mestrado e doutorado nos projetos, tendo a equipe de analistas de gestão da VDPDTI facilitado, efetivamente, o processo de gestão dos projetos.

Entre os pontos fracos identificados, houve menção a prejuízos no cronograma de execução (principalmente nas etapas iniciais) em função da morosidade para aprovação de projetos no sistema CEP/CONEP e algumas dificuldades para aquisição de insumos laboratoriais entre dezembro de 2010 e fevereiro de 2011, aspectos que parecem externos ou de caráter pontual. Merece, entretanto, ser sublinhada a percepção de que embora o programa tenha sido capaz de contemplar grupos já consolidados e grupos emergentes, ele precisa avançar mais na análise da natureza e sustentabilidade dos projetos em disputa, evitando a concentração de recursos em projetos que já contam com outras fontes externas significativas de recursos. Enfim, persiste como maior desafio do INOVA-ENSP imputar a perspectiva de desenvolvimento

PROGRAMA INOVA-ENSP

tecnológico e inovação na cultura institucional, reportando para a necessidade de maior discussão conceitual do que se considera inovação tecnológica no campo da Saúde Coletiva. Este elemento, uma das razões de ser do programa, é, em si, questionado no seu propósito na avaliação crítica do programa, por condicionar o recorte ou escopo de projetos.

Os produtos oriundos da primeira edição do INOVA-ENSP ainda estão em processo de avaliação por consultores externos, colocando-se a perspectiva de divulgação dos resumos executivos e produtos desenvolvidos até abril de 2013.

Observações preliminares indicam graus diferenciados de inserção e execução dos projetos no escopo do programa INOVA-ENSP, podendo-se destacar: (1) um grupo de projetos integralmente dependentes do programa, com produtos finalizados circunscritos ao escopo do trabalho desenvolvido; (2) um grupo de projetos desenvolvidos a partir do programa, mas evidentemente ainda em curso na análise de dados obtidos e elaboração de produtos, podendo redundar na proposição de novos projetos; e (3) um último grupo de projetos pertinentes à pauta de grupos de pesquisa consolidados, às vezes com outras fontes de recursos relevantes, que tiveram no programa a oportunidade de viabilizar, de forma mais confortável, necessidades inerentes à própria dinâmica de trabalho do grupo, com seus colaboradores e alunos, ou recursos não financiados por outras fontes. Ainda que, sob certo ponto de vista, pudesse se considerar que o ideal seria ter todos os projetos no primeiro grupo, assume-se que o registro dos dois outros não necessariamente é negativo, refletindo a realidade do desenvolvimento de projetos ou linhas de pesquisa, onde especialmente projetos de grande porte requerem, de fato, a incorporação de diferentes fontes de financiamento.

De forma geral, trabalhou-se junto à Coordenação de Comunicação Institucional (CCI) na divulgação dos projetos, merecendo ser sublinhada a projeção ganha na grande imprensa por cinco dos 15 projetos: o *inquérito nacional sobre as consequências da cesariana desnecessária*, o *estudo sobre o impacto da distribuição do tratamento antiretroviral para pacientes com HIV/aids*, o *estudo sobre os impactos sócio-ambientais, saúde e nutrição entre o povo indígena Xavante do Brasil Central*, além dos projetos acerca das *mudanças ambientais globais e efeitos nos ecossistemas e na saúde na região do arco do desmatamento na bacia do rio Madeira*, e sobre o *suicídio de idosos no Brasil e possibilidades de atuação no setor saúde*.

PROGRAMA INOVA-ENSP

Vale ainda ressaltar que alguns projetos evidenciaram grande aproximação com comunidades ou com instâncias governamentais nos diferentes níveis de governo, visando ao desenvolvimento compartilhado de produtos/soluções para questões pertinentes ao impacto ambiental ou à organização de serviços/sistema de saúde. Estes projetos originaram, efetivamente, tecnologias sociais, ou trabalharam na introdução de uma agenda junto às instâncias governamentais envolvidas.

Em relação à perspectiva de cumprir um papel na indução de temas, avalia-se que a primeira versão do INOVA-ENSP foi ainda incipiente, tendo prevalecido a dificuldade de se colocar temas mais específicos, considerados mercedores de atenção na ENSP, com potencial de múltiplas abordagens por diferentes grupos de pesquisa.

Seguimos para o segundo edital do Programa INOVA-ENSP com a apreciação, ainda que preliminar, de que nem todos os pontos almejados foram integralmente alcançados, e reconhecendo como um desafio, em curso, a sementeira de uma cultura mais favorável ao desenvolvimento tecnológico e inovação no sentido do enfrentamento de problemas relativos à Saúde Coletiva no Brasil. Entretanto o novo edital é também fruto da certeza de que o programa propiciou a realização de projetos de grande relevância e qualidade, o fortalecimento de grupos de pesquisa da ENSP, com o envolvimento de alunos da pós-graduação, e o estímulo à interação entre pesquisa, pós-graduação e cooperação técnica. Vários artigos científicos decorrentes dos estudos realizados já podem ser contabilizados, bem como vídeos, metodologias e materiais educacionais.

O segundo edital do Programa INOVA-ENSP incorpora alguns ajustes a partir da avaliação de pontos fracos do primeiro edital, bem como elementos oriundos de ampla discussão na ENSP, coordenada pelo seu Colegiado de Pesquisa. Em essência, mantém os mesmos princípios e propósitos, mas diferencia-se na incorporação de novos temas, mais direcionados e ao mesmo tempo plenamente passíveis de variadas abordagens por diferentes grupos de pesquisa da ENSP, bem como da introdução de uma terceira faixa orçamentária, prioritariamente destinada a coordenadores com doutorado concluído há até oito anos.

Considera-se fundamental o programa investir mais na realização de palestras voltadas para a compreensão e aplicação do conceito de inovação no âmbito da ENSP, levando em conta a sua diversidade e vocações. Tais palestras deverão ser ministradas por especialistas convidados, visando a propiciar a discussão conceitual de inovação e, mais especificamente, inovação em serviços e inovação em Saúde Pública. Adicionalmente, os projetos deverão ser

PROGRAMA INOVA-ENSP

sistematicamente monitorados através de reuniões e seminários envolvendo os grupos de pesquisa contemplados, com maior participação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da ENSP, agora mais estruturado.

Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na ENSP

EDITAL 2013

A Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP, por intermédio da sua Vice-Direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos de pesquisa, desenvolvimento técnico-científico e inovação em saúde pública, conforme as condições estabelecidas nos itens seguintes.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em saúde pública, realizadas na ENSP, através do apoio financeiro a projetos selecionados em processo competitivo, que atendam ao objeto do Edital, adiante definido, e que visem a:

- a) Fortalecer as competências e a excelência da ENSP em pesquisa.
- b) Gerar conhecimento aplicável na superação de problemas concretos na área da saúde e/ou em áreas cujos problemas gerem impactos sobre a saúde da população.
- c) Fomentar inter-relações entre pesquisa, ensino, inovação e cooperação técnica.
- d) Promover a colaboração entre grupos de pesquisa da ENSP.
- e) Promover a parceria de grupos de pesquisa da ENSP com grupos de outras unidades da Fiocruz e de outras instituições nacionais e internacionais.
- f) Incrementar a produção científica da ENSP, e
- g) Induzir a difusão dos conhecimentos produzidos de forma flexível, na perspectiva de alcançar mais amplamente a sociedade.

O apoio financeiro aos projetos obedecerá às disposições fixadas no Regulamento anexo ao presente Edital, que determinará as condições e requisitos para os proponentes, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros de julgamento, cronograma, aplicação dos recursos financeiros, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos e outras informações pertinentes.

1.1. OBJETO

O objeto deste Edital é apoiar uma estratégia voltada para o fortalecimento da dimensão institucional da pesquisa na ENSP e para o estímulo à divulgação dos resultados da pesquisa para um público ampliado. A principal tarefa do Programa de Pesquisa é reposicionar o relacionamento entre a ENSP e a sociedade, aumentando a visibilidade externa da Escola, além de explicitar o conhecimento produzido intramuros e permitir que a ENSP ofereça respostas mais rápidas a situações críticas em saúde pública.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

2.1. As propostas de projetos devem ser encaminhadas à Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ENSP, via Internet, por meio de sistema *on line*, disponível na

PROGRAMA INOVA-ENSP

página eletrônica da ENSP, no endereço www.ensp.fiocruz.br, a partir do dia 10 de março de 2013, conforme definido no item 2. CRONOGRAMA, do Regulamento deste Edital.

2.2. As propostas de projeto devem ser enviadas até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove), do dia 24 de março de 2013, conforme definição do prazo final para submissão de propostas, definido no item 2. CRONOGRAMA, do Regulamento deste Edital. **Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo de submissão.**

2.3. O sistema *on line* retornará um recibo eletrônico para as propostas de projetos recebidas. Esse recibo apenas certificará o recebimento da proposta e não garantirá o seu respectivo enquadramento ao Regulamento do Edital. O sistema *on line* não fará críticas que detectem eventuais irregularidades nas propostas.

2.4. As propostas de projeto devem atender aos critérios de elegibilidade do Regulamento deste Edital.

2.5. Não serão recebidas propostas enviadas em papel ou por email.

2.6. O sistema *on line* receberá apenas uma proposta por proponente.

3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos projetos obedecerá às seguintes etapas:

3.1. ENQUADRAMENTO

A etapa de análise do enquadramento das propostas será realizada pela Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP, de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no Regulamento do presente Edital. Nesta etapa também será analisada a adequação do projeto aos objetivos do Edital. As propostas que não forem aprovadas nesta etapa poderão ser eliminadas, desde que devidamente justificado, e não poderão prosseguir para a próxima fase.

3.2. ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

3.2.1. As propostas enquadradas serão avaliadas e classificadas em relação ao mérito técnico-científico, relevância, aderência ao edital e adequação orçamentária, de acordo com os critérios de julgamento constante do Regulamento deste Edital.

3.2.2. Esse julgamento será realizado por um comitê de consultores externos à ENSP, designado e presidido pela Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ENSP.

Em uma primeira etapa, o mérito científico das propostas será avaliado por um Comitê formado por pesquisadores de reconhecida produtividade e oriundos de diferentes instituições de ensino e pesquisa do país. Esta etapa terá caráter eliminatório.

Em uma segunda etapa, incorporar-se-ão ao Comitê representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, com vistas à agregação de outras perspectivas no julgamento da relevância e da aplicabilidade do projeto na superação de problemas concretos, presentes na área da saúde e/ou em áreas cujos problemas gerem impactos sobre a saúde da população. Esta etapa terá caráter classificatório.

3.2.3. Na primeira etapa do processo de julgamento e análise, o Comitê poderá decidir:

PROGRAMA INOVA-ENSP

- a) Aprovar o projeto, revisando ou não o orçamento proposto. ou
 - b) Reprovar o projeto.
- 3.2.4. O total de pontos de cada projeto será obtido de acordo com o estabelecido no item 5. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO do Regulamento do presente Edital.
- 3.2.5. A análise e a emissão do parecer dos integrantes do comitê serão registradas em formulário especialmente criado para este fim, que deverá ser assinado pelos consultores avaliadores.
- 3.2.6. O parecer final do comitê de consultores deverá ser registrado em ata de reunião, indicando as propostas enquadradas e a pontuação, em ordem decrescente, das propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas.
- 3.2.7. Não será permitida a participação, no comitê de consultores, de membros que tenham interesse direto ou indireto nas propostas apresentadas.

3.3. APROVAÇÃO FINAL PELA DIRETORIA DA ENSP

As propostas aprovadas pelo comitê de consultores externos serão submetidas ao Conselho Deliberativo, da ENSP, que será responsável por sancionar o resultado final dos projetos selecionados para receber o apoio financeiro.

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

- 4.1. A lista dos projetos aprovados para receber apoio financeiro do Programa será publicada na página eletrônica da ENSP, no endereço <http://www.ensp.fiocruz.br>.
- 4.2. Os pareceres de todas as propostas de projetos submetidas ao presente Edital serão enviados aos coordenadores proponentes, resguardada a identificação dos consultores *ad hoc* que emitiram os pareceres.

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 5.1. Os proponentes poderão apresentar recurso ao resultado do julgamento das propostas em até 3 (três) dias úteis após a data de divulgação do resultado na página da ENSP, desde que embasados nos pareceres dos consultores *ad hoc*.
- 5.2. Os recursos deverão ser encaminhados por email, somente pelo coordenador da respectiva proposta, para o endereço eletrônico inova@ensp.fiocruz.br.
- 5.3. Os recursos deverão ser encaminhados para deliberação da Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP.
- 5.4. Os recursos serão julgados em até seis dias úteis após o recebimento do respectivo pedido.

6. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

- 6.1. Os projetos serão executados por meio de contratos de prestação de serviços com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).
- 6.2. Para fins de acompanhamento do desenvolvimento de cada projeto na ENSP, também será firmado um instrumento contratual entre a Vice-Direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e o coordenador técnico proponente.
- 6.3. Os projetos poderão ser contratados em até 60 dias corridos após a publicação do resultado do Edital na página eletrônica da ENSP, endereço <http://www.ensp.fiocruz.br>.

PROGRAMA INOVA-ENSP

6.4. No caso do coordenador proponente não ser servidor ativo da ENSP/Fiocruz, ele deverá designar um servidor ativo como ordenador de despesas junto à Fiotec.

6.5. Findo o prazo para contratação, caso exista(m) desistência(s), será(ão) convocada(s) proposta(s) que apresente(m) pontuação imediatamente posterior à última proposta aprovada.

7. CANCELAMENTO DO APOIO FINANCEIRO

7.1. O apoio financeiro aos projetos poderá ser cancelado, em qualquer tempo, pela Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP, caso sejam comprovados desvios relevantes dos objetivos técnicos contemplados, uso inadequado dos recursos alocados ou a ocorrência de fatos que violem a ética em pesquisa.

7.2. O apoio financeiro aos projetos também poderá ser cancelado pela Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP, sempre que as metas previstas para o(s) projeto(s) não sejam alcançadas, sem que haja justificativa fundamentada para o não atendimento das metas.

8. DO CONTRATO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Quando pertinente, poderá ser firmado contrato de Cessão de Direito de Propriedade Intelectual nos moldes da Lei nº 10.973/04, entre a ENSP e terceiros.

8.2. O contrato firmado terá por objeto a definição da titularidade das criações e da participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito de licenciamento, observado o disposto nesta Lei.

8.3. O Contrato de Cessão de Direito de Propriedade Intelectual deverá estabelecer as condições em que a equipe do projeto poderá publicar artigos em congressos, jornais e revistas científicas de âmbito nacional e internacional.

8.4. Conforme definido pela Lei nº 10.973/04, entende-se por criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores.

9. DAS PUBLICAÇÕES E DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSO ABERTO

9.1 Em atendimento à política de acesso aberto da ENSP e nos termos da portaria GD-ENSP 026/2012, todos os autores dos projetos que forem subsidiados com recursos do Programa Inova-ENSP deverão ceder os direitos de disponibilização pública e de utilização não comercial dos produtos desenvolvidos, de forma gratuita, permanente, irrevogável e não exclusiva, durante o prazo de duração dos direitos autorais.

9.2 A disponibilização pública gratuita ocorrerá principalmente, mas não exclusivamente, através do Repositório Institucional de Acesso Aberto ao Conhecimento a Publicações Científicas da ENSP.

9.3 A cessão dos direitos de disponibilização gratuita do material científico e tecnológico produzido com recursos do Inova-ENSP não impede a publicação pelos autores em outros meios, diante do seu caráter não exclusivo. Entretanto, antes de fazê-lo, os autores deverão consultar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da ENSP, que opinará sobre questões pertinentes relativas à proteção da propriedade intelectual e sobre as condições e prazos em que a equipe do projeto poderá publicar artigos em congressos, jornais e revistas científicas de

PROGRAMA INOVA-ENSP

âmbito nacional e internacional, em atendimento à preservação dos interesses da ENSP e da FIOCRUZ.

9.4 Toda e qualquer publicação ou divulgação dos projetos apoiados por este Edital deverá mencionar, obrigatoriamente, o apoio financeiro do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Pública da ENSP.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. A impugnação do presente Edital poderá ser realizada até o terceiro dia útil anterior ao prazo final de recebimento das propostas.

10.2. Qualquer pedido de impugnação posterior ao prazo indicado acima não será aceito, como também não será considerado recurso administrativo.

10.3. Os pedidos de impugnação do presente Edital deverão ser realizados por email, encaminhados para o endereço eletrônico inova@ensp.fiocruz.br.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, tanto por decisão unilateral da Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP, como também por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que esta decisão gere direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

11.2. A revogação ou anulação do Edital deverá ser devidamente fundamentada pela Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP.

12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1. Os proponentes são responsáveis por providenciar quaisquer permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal que constituam requisitos para o desenvolvimento do projeto.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quaisquer comunicações com a Coordenação do Programa, relacionadas ao presente Edital, deverão ser realizadas por email, encaminhado para o endereço eletrônico inova@ensp.fiocruz.br.

13.2. Quaisquer alterações no projeto deverão ser enviadas à Coordenação do Programa, que encaminhará para apreciação da Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP.

13.3. O coordenador do projeto deverá enviar para a Coordenação do Programa os relatórios técnicos, parciais e final do projeto, bem como a prestação de contas financeira no final do projeto.

13.4. Os projetos implementados serão acompanhados e avaliados ao longo de sua execução, conforme estabelecido no Regulamento deste Edital.

13.5. Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais sobre o presente Edital deverão ser solicitadas à Coordenação do Programa, por email, no seguinte endereço eletrônico: inova@ensp.fiocruz.br.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

PROGRAMA INOVA-ENSP

14.1. A Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2013.



Antônio Ivo de Carvalho
Diretor

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



Margareth Crisóstomo Portela

Vice-Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

REGULAMENTO

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

EDITAL 2013

Este Regulamento visa a definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, através de processo seletivo, competitivo, de propostas para execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. DO OBJETO

Incentivar a implantação de uma estratégia voltada para o fortalecimento da dimensão institucional da pesquisa e para o estímulo à divulgação dos seus resultados para um público ampliado.

A principal tarefa do Programa de Pesquisa ora apresentado é reposicionar o relacionamento entre a ENSP e a sociedade, aumentando a visibilidade externa da Escola, além de explicitar o conhecimento produzido intramuros e permitir que a ENSP ofereça respostas mais rápidas a situações críticas em saúde pública.

Para tanto, o Programa fará um aporte de R\$ 3,0 milhões (três milhões de Reais), somando-se àquele de igual valor feito no primeiro edital em 2010, em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde.

Os projetos apoiados pelo Programa deverão estimular a reunião de competências intramuros e a formação de redes temáticas; contribuir para a melhoria da articulação entre as atividades de pesquisa, ensino e inovação, e privilegiar a geração de conhecimento para a resolução de problemas concretos no sistema de saúde pública.

1.2. REQUISITOS

1.2.1. Os projetos candidatos podem ser temáticos ou universais.

1.2.2. Os projetos temáticos devem articular as competências e as atividades nas seguintes áreas:

- Organização de redes de atenção à saúde e da atenção primária para o enfrentamento de doenças crônicas.
- Desenvolvimento, saúde e ambiente.
- Drogas, tabaco e uso excessivo de álcool.
- Desigualdades sociais e universalidade no acesso aos serviços de saúde.
- Formulação, implementação e avaliação de políticas de saúde.

1.2.3. Todos os projetos devem:

- a) Estar associados à pós-graduação da Escola, através da participação de alunos de mestrado e/ou doutorado.

PROGRAMA INOVA-ENSP

- b) Indicar a aplicabilidade dos conhecimentos gerados na resolução de problemas relevantes para a saúde pública.
- 1.2.4. Os projetos candidatos podem apresentar quaisquer tipos de estudos na abordagem do objeto/problema a ser investigado.
- 1.2.5. Proponente e equipe técnica:
- Os projetos devem indicar um coordenador e um vice-coordenador técnicos, devendo o primeiro manter vínculo formal com a ENSP durante a sua execução.
 - Caso o vínculo do coordenador do projeto com a ENSP deixe de existir, o projeto, e tudo que estiver relacionado ao projeto, inclusive o apoio financeiro, permanecem na ENSP, devendo o vice-coordenador ou outro membro do grupo, com vínculo formal com a ENSP, ser conduzido à situação de coordenador do projeto.
 - Vínculo formal é entendido como vínculo empregatício ou funcional, ou outros tipos de vinculação, tais como pesquisador visitante, pesquisador aposentado que se mantenha em atividade junto à ENSP ou pesquisador com bolsa especial de recém-doutor, ou pós-doutorado, concedida por agências federais ou estaduais de fomento à ciência e tecnologia.
 - O coordenador e o vice-coordenador do projeto devem ser Doutores atuantes em suas respectivas áreas.
 - Toda a equipe do projeto deve ter seus dados cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes.
 - Um pesquisador/tecnologista só poderá submeter, como coordenador e/ou vice-coordenador, uma proposta de projeto neste Edital.

2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital na página eletrônica da ENSP	20/02/2013
Data para início da submissão de propostas de projeto	10/03/2013
Data limite para impugnação do Edital	15/03/2013
Data limite para submissão das propostas	24/03/2013
Divulgação dos resultados na página eletrônica da ENSP	02/04/2013
Data limite para apresentação de recursos administrativos	05/04/2013
Início da contratação dos projetos	22/04/2013

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O total de recursos previstos para os dois primeiros editais do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Pública da ENSP foi de R\$ 6,0 milhões (seis milhões de reais).

3.2. O presente Edital conta com R\$ 3,0 milhões (três milhões de reais) para financiamento dos projetos selecionados, que terão prazo de execução de 2 (dois) anos, a contar da data de liberação dos recursos.

PROGRAMA INOVA-ENSP

3.3. Os recursos previstos nesse Edital serão desembolsados em três parcelas: R\$ 1,0 milhão (um milhão de reais) em 2013, R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais em 2014 e R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) em 2015.

3.4. Os projetos receberão os seus recursos mediante cumprimento de atividades contratadas, sendo a última parcela liberada somente na finalização do projeto.

3.5. A distribuição de recursos será realizada de acordo com os seguintes tipos e valores:

3.5.1. Projetos temáticos: 05 (cinco) projetos, sendo um para cada tema indicado no item 1.2.2, orçados em até R\$ 300 mil (trezentos mil reais), cada projeto. O montante total a ser investido nesses projetos é de R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais).

3.5.2. Projetos universais: projetos orçados em até R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o montante máximo de R\$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais); e projetos orçados em até R\$ 60 mil (sessenta mil reais), perfazendo o montante máximo de R\$ 300 mil (trezentos mil reais). No conjunto, os projetos universais poderão totalizar R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais).

3.5.3. Os projetos de R\$ 60 mil reais objetivam incentivar a participação de pesquisadores/grupos emergentes, sendo prioritariamente destinados a coordenadores com doutorado concluído a partir de 2005 (inclusive).

3.6. Os projetos temáticos podem ser compostos por subprojetos articulados, sendo desejável a associação de diferentes grupos de pesquisa.

3.7. Caso não sejam aprovados projetos em uma ou mais áreas temáticas, após aplicação dos critérios de seleção, definidos no item 5. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, os recursos não utilizados deverão ser transferidos para apoio a projetos universais.

3.8. ITENS FINANCIÁVEIS

3.8.1. Os projetos terão financiamento para cobrir exclusivamente despesas com itens de custeio.

3.8.2. Poderá haver remanejamento de despesas ao longo da execução do projeto, desde que devidamente justificado.

3.8.3. Despesas de custeio

a) Material de consumo.

b) Serviços de terceiros – pessoa física: pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física, de caráter eventual. Todo e qualquer pagamento a pessoa física deverá ser realizado segundo a legislação vigente, de modo a não criar passivo trabalhista para a Fiocruz, de qualquer natureza e sob quaisquer hipóteses, sendo vedado o pagamento de pessoal administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal da administração pública federal, estadual e municipal.

c) Despesas acessórias, em especial aquelas de importação e com instalações necessárias ao funcionamento adequado de máquinas e equipamentos utilizados no projeto.

d) Despesas com diárias e passagens para a participação em eventos nacionais e internacionais, de curta duração; realização de trabalho de

PROGRAMA INOVA-ENSP

campo; treinamento e capacitação no País e no exterior. Os valores das diárias devem estar de acordo com o estabelecido pela Fiotec.

- e) Realização de eventos nacionais e internacionais.
- f) Serviços de terceiros – pessoa jurídica: pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção, de caráter eventual; despesas com a produção de materiais didáticos e instrucionais, editoração gráfica, material de divulgação de atividades exclusivamente ligadas ao projeto; inscrição em eventos e cursos nacionais e internacionais.

3.8.4. Bolsas

- a) Concessão de bolsas de curta e de média (até dois anos) duração para estudantes, técnicos, tecnologistas e pesquisadores necessários ao desenvolvimento do projeto.
- b) Os valores das bolsas deverão ser compatíveis com aqueles praticados pela Fiotec, segundo o perfil e experiência profissional do bolsista.
- c) Caberá ao coordenador do projeto fazer as indicações dos bolsistas.
- d) As bolsas concedidas não poderão ultrapassar o prazo de execução do projeto.
- e) Será permitida apenas uma substituição por bolsista, desde que devidamente justificado e autorizado pela Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ENSP.
- f) Não será permitido que as bolsas sirvam para pagamento ou cobertura de quaisquer outras vantagens para pessoal com vínculo formal com a Fiocruz, cedido à Fiocruz ou terceirizado ativo na Fiocruz.
- g) A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios definidos pela Vice-Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ENSP.

3.8.5. Os recursos destinados aos projetos deverão ser integralmente gastos no prazo de 24 (vinte e quatro meses), a contar da data de liberação dos recursos.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA)

4.1. Os critérios de elegibilidade dispostos neste item, na forma de requisitos e de características das propostas, são obrigatórios. A ausência ou a insuficiência em qualquer dos critérios deste item implicará na eliminação automática da(s) proposta(s).

4.2. QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DO PROJETO

4.2.1. O proponente deverá:

- a) Possuir o título de Doutor.
- b) Manter vínculo formal com a ENSP.
- c) Ter seu currículo, e de toda a equipe técnica do projeto, atualizado, e cadastrado na Plataforma Lattes.
- d) Ser, obrigatoriamente, o coordenador do projeto.

PROGRAMA INOVA-ENSP

- 4.2.2. Poderão integrar a equipe do projeto, na qualidade de colaboradores, pesquisadores externos à ENSP.
- 4.2.3. Ainda que pesquisadores possam participar de mais de um projeto, só poderão ser coordenador e/ou vice-coordenador de uma proposta/projeto.
- 4.2.4. A equipe do projeto deverá apresentar, por escrito, declaração concordando em participar do projeto, a qual deverá ficar sob a guarda do coordenador do projeto.
- 4.2.5. As propostas de projetos que envolvam parcerias são fortemente incentivadas.
- 4.2.6. Caso o projeto conte com a participação de pesquisadores externos à ENSP, tal participação deverá ser justificada, explicitando-se o tipo de parceria (individual e/ou institucional) estabelecida, bem como contribuições e contrapartida previstas.

4.3. QUANTO À PROPOSTA

- 4.3.1. As propostas devem:
 - a) Conter um projeto integrado, que contemple atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação; de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos qualificados, e de transferência de conhecimento para a sociedade.
 - b) Caracterizar o problema, justificando a necessidade do apoio financeiro e da eventual formação de parcerias com pesquisadores externos ao quadro da ENSP.
 - c) Informar os mecanismos a serem utilizados para promover a interação entre os parceiros, caso pertinente.
 - d) Conter objetivos e metas claramente definidos e mensuráveis.
 - e) Explicitar os produtos da pesquisa e a(s) forma(s) pela(s) qual(is) estes serão difundidos. Neste contexto, as propostas devem assegurar, pelo menos, um resumo executivo dos resultados do projeto, em formato e linguagem acessíveis, para ampla difusão na sociedade e a publicação de um artigo em periódico científico classificado como qualis A1, A2 ou B1.
 - f) Apresentar a metodologia do projeto, explicitando o estado da arte e as técnicas que serão utilizadas no desenvolvimento do projeto.
 - g) Caracterizar, explicitamente, as possibilidades de aplicação do conhecimento produzido em setores e políticas com impacto na saúde.
 - h) Especificar iniciativas orientadas para a transferência de conhecimento produzido pelo projeto.
 - i) Apontar o público-alvo do projeto (os segmentos sociais – dirigentes governamentais ou não - que podem vir a utilizar mais diretamente os resultados do projeto) e as ações previstas de interação entre os pesquisadores implicados e o público-alvo.
 - j) Detalhar o programa de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos qualificados, por meio de cursos de pós-graduação e estágios no ambiente de absorção do conhecimento produzido.

PROGRAMA INOVA-ENSP

- k) Apresentar informações da equipe do projeto: nome dos participantes, titulação, vinculação a cursos de pós-graduação e função na equipe (se coordenador, vice-coordenador, pesquisador, gestor, aluno, técnico e outros).
- l) Apresentar orçamento justificado e adequado à proposta, demonstrando, quando pertinente, o compartilhamento dos recursos entre os parceiros do projeto.
- m) Relacionar todos os projetos, vigentes e encerrados, financiados nos últimos cinco anos, envolvendo os componentes da equipe do projeto, informando títulos, valores, vigência e agências financiadoras e, principalmente, como tais projetos dialogam com a presente proposta.
- n) Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da proposta para os 24 (vinte e quatro) meses de execução do projeto.

5. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

5.1. Os critérios de análise e julgamento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária são os seguintes:

CRITÉRIOS DE MÉRITO	NOTA
<ul style="list-style-type: none"> • Delineamento dos principais problemas a serem abordados pelo projeto, dentro do tema selecionado. • Relevância e clareza dos objetivos, metas e produtos. • Originalidade/criatividade. • Adequação da metodologia aos objetivos propostos. 	<p>Muito bom – 30 pontos Bom – 20 pontos Regular – 15 pontos Pouco consistente – 05 pontos Sem consistência – 0 ponto</p>
QUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA EQUIPE	NOTA
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência do coordenador e da equipe na temática do projeto de pesquisa. • Composição da equipe de execução do projeto. • Articulação de parcerias intramuros; caráter cooperativo e agregador da proposta. • Interinstitucionalidade. • Vinculação do coordenador e/ou vice-coordenador aos Programas de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> da ENSP. • Participação de estudantes de mestrado e/ou doutorado da ENSP. • Qualidade da produção científica/tecnológica veiculada em publicações da linha temática a que concorre. 	<p>Muito bom – 15 pontos Bom – 10 pontos Regular – 05 pontos Pouco consistente – 02 pontos Sem consistência – 0 ponto</p>
CRITÉRIOS GERENCIAIS E FINANCEIROS	NOTA
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação do cronograma físico e dos indicadores de progresso do projeto. • Viabilidade da execução das etapas de trabalho apresentadas no cronograma. • Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos. 	<p>Muito bom – 20 pontos Bom – 15 pontos Regular – 10 pontos Pouco consistente – 02 pontos Sem consistência – 0 ponto</p>
APLICABILIDADE DOS RESULTADOS NO SUS	NOTA
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista do avanço do conhecimento quanto daqueles relacionados às perspectivas de aplicação dos resultados. • Possibilidade de futuros desdobramentos do objetivo inicial do projeto, com base na utilização dos resultados do projeto. • Incorporação dos resultados do projeto em atividades docentes. • Produção de evidências, metodologias e recomendações para o 	<p>Muito bom – 35 pontos Bom – 25 pontos Regular – 15 pontos Pouco consistente – 05 pontos Sem consistência – 0 ponto</p>

PROGRAMA INOVA-ENSP

aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito do SUS. <ul style="list-style-type: none">Facilidade de implantação das ações necessárias à transferência do conhecimento produzido.	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

5.2. A pontuação final de cada projeto será o resultado da soma algébrica das notas atribuídas para cada item.

5.3. Para aprovação, os projetos temáticos devem obter um mínimo de 75 pontos.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. O acompanhamento e a avaliação dos projetos visam garantir que esses alcancem os objetivos do presente Edital, bem como os objetivos e as metas previstas em suas respectivas propostas.

6.2. As atividades de acompanhamento e avaliação dos projetos são as seguintes:

6.2.1. Reuniões de trabalho periódicas com a Coordenação do Programa e com o NIT – ENSP.

6.2.2. Realização de Oficinas de avaliação, com a participação de pesquisadores externos à ENSP e à FIOCRUZ.

6.2.3. Envio, pelo coordenador do projeto, de relatórios de progresso, parciais e simplificados, com indicação da produção parcial do projeto, e análise desses relatórios pela Coordenação do Programa.

6.2.4. Envio, aos coordenadores dos projetos, de eventuais recomendações da Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da ENSP, para ajustes na execução dos projetos.


7. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O coordenador do projeto deverá enviar em formulário eletrônico, disponível na página eletrônica da ENSP, <http://www.ensp.fiocruz.br>, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento da vigência do projeto:

7.1.1. A prestação de contas financeira, com a apresentação dos comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de prestação de contas, disponíveis na página eletrônica da ENSP, <http://www.ensp.fiocruz.br>.

7.1.2. O relatório técnico final, detalhando todas as atividades realizadas durante a execução do projeto e, em especial, os resultados alcançados, contendo comentários sobre o alcance das metas previstas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2013.



Antônio Ivo de Carvalho

Diretor

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



Margareth Crisóstomo Portela

Vice-Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca